

Processo TC nº 004.489/2013-6
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 8117/2014 – 1ª Câmara (peça 47), conforme apontado na instrução da Secex-PE (peça 108), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público, em março de 2017.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral